



PORTARIA Nº 46/2025

DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a cessão da servidora **Elizabete de Moura Sobreira Santos**, ao Município de Belmonte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **ELIZABETE DE MOURA SOBREIRA SANTOS**, matrícula nº , auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal deste Município, ao Município de Belmonte, Estado de Pernambuco, com ônus para o município cessionário.

Art. 2º. A cessão de que trata esta Portaria vigorará no período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

Art. 3º. O Município de Belmonte, na qualidade de cessionário, será responsável pelo pagamento da remuneração da servidora cedida, bem como pelos encargos sociais e trabalhistas correspondentes, durante o período da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 24 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal